



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Departamento de Administração
Comissão de Licitação

204
Fls:
Rubrica
FUNASA/PRESIDÊNCIA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 10/2017

Processo n.º 25100.007.672/2016-14

Assunto: Contratação de Empresa especializada, para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 1 (um) Sistema Telefônico PABX marca ERICSON.

Após a habilitação da empresa Eridata Teleinformática Ltda houve intenção de recurso das empresas R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda (fls. 163) e Multi Soluções em Informática Ltda (fls. 165), os quais foram aceitos pela Pregoeira.

Na fls.191 e 193 constam os julgamentos dos recursos (Decisão da Pregoeira), que, em ambos os casos foram indeferidos.

No Despacho nº 474/2017, fls. 197, o Sr. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos ratifica o entendimento da Pregoeira e encaminha os autos para adjudicação e homologação.

Em 05 de junho de 2017, a CPL recebeu a ligação do Sr. Wanderley Lopes da Mota, Auditor do TCU, na qual fez alguns questionamentos sobre o Pregão em tela e notificou, verbalmente, que houve uma representação de uma das recorrentes à decisão de indeferimento de recurso. À pedido do auditor, foi encaminhado por e-mail, conforme anexo, as decisões da pregoeira e o novo balanço patrimonial da licitante vencedora. Hoje, 07 de julho de 2017, o Sr. Wanderley ligou novamente e solicitou, verbalmente, que o processo sofresse os trâmites necessários de adjudicação e homologação, pois não havia impeditivos por parte do TCU no momento.

Desta forma os autos estão sendo encaminhados novamente ao Sr. Diretor do Departamento de Administração para continuidade dos procedimentos.

Brasília, 07 de julho de 2017.


Carmen Lúcia Bairros dos Santos
Pregoeira - CPL/Funasa


Visão.

À CGL/DesPM para análise e
manipulação opinativa quanto a
Nota Técnica em epígrafe.
APOS, retorno-me.

11.07.17


Thiago Martins Miltan
Diretor do Departamento de Administração
FUNASA